



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## **LEI ORDINÁRIA Nº 2.198 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

Altera o artigo 14 da Lei 1853/18 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 14, da Lei 1853/18 passa a vigorar com a seguinte redação:

### **DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

Art. 13 - .....

Art. 14 - A Comissão de Desenvolvimento Industrial, será constituída por:

- I - 01 (um) representante da Câmara;
- II- 01 (um) representante das empresas localizadas no Distrito Industrial;
- III- 01 (um) engenheiro do quadro funcional do Município;
- IV- 01 (um) advogado do quadro funcional do Município;
- V- 03 (três) representante do quadro funcional dos Departamentos Municipais;
- VI – 1 (um) Agente de fiscalização do Município;

§1º O presidente da CDI será eleito pelos seus pares;

§2º Os membros do CDI não serão remunerados e seus trabalhos considerados relevantes ao município, e poderão ser excluídos por seus pares;

§3º A CDI terá um secretário geral ligado ao quadro funcional da prefeitura e nomeado pelo Presidente da Comissão do Distrito Industrial.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.





## *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando mantidos os demais regramentos legais que por ela não foram alterados.

Art. 4º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto a presente Lei.

Santa Cruz da Conceição, 19 de março de 2026.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Sergio Jose Zaguetti  
Chefe de Gabinete